



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 008/2014

SÚMULA: “Dá denominação de logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Rosa Marlene Marchesini** a rua com início na Rua Ivo Stival e término em terras da família de Odilon Trevisan, Bairro Marmeleiro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 24, 06 2014

Secretário

Sala das Sessões, 24 de junho de 2014.

Tiriva  
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 01/07/2014

Presidente

APROVADO EM Pelos votos DISCUSSÃO  
POR suspensa  
SALA DAS SESSÕES, 01/07/2014

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

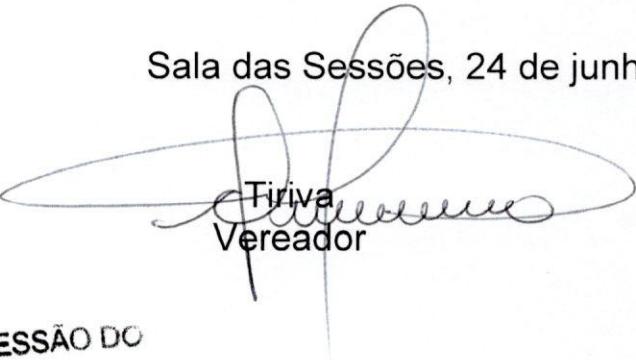
Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato da Senhora Rosa Marlene Marchesini, nascida em 25 de agosto de 1953, faleceu aos 55 anos de idade em 01 de maio de 2009. Filha de Mario Marchesini e Maria Luiza Gulin Marchesini, engenheira agrônoma e engenheira química, funcionária pública estadual, trabalhou por mais de 25 anos na Colônia Penal Agrícola da penitenciária Estadual em Piraquara. Casada com Osvaldo Stival com quem teve duas filhas, Rebecca Saray Marchesini Stival e Sephora Luiza Marchesini Stival.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2014.

  
Tiriva  
Vereador

NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
MA 24/06/2014  
  
Secretário